

n.º 188/2003, de 20 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1942/2007

Por deliberação de 11 de Julho de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., foi Isabel Maria Barata Salgueiro Pita Santos Silva, chefe de serviço de anestesiologia do quadro de pessoal, nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de directora de serviço do bloco operatório, com efeitos a 15 de Julho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 23 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 1943/2007

Por deliberação de 14 de Agosto de 2007 do conselho de administração deste Hospital, o regime jurídico do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, implicou alterações ao nível da relação jurídica de emprego público. Assim, o gozo de uma licença sem vencimento de longa duração determina a extinção de vaga impossibilitando o regresso do funcionário ao serviço, nos termos e com os efeitos do artigo 15.º do referido decreto-lei.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a aplicação do procedimento de mobilidade especial é da competência do responsável pelo processo de reorganização.

Impôs-se, assim, a necessidade de, por aplicação do regime previsto no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborar a lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial.

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, publique-se a lista nominativa do pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., colocado em situação de mobilidade especial, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho*.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Observações
Maria Fernanda Raposo Domingos . . .	Nomeação	Acção médica	Auxiliar de acção médica	2	142	

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 22 544/2007

Por despacho da enfermeira directora deste Hospital de 10 de Setembro de 2007, Isabel Maria Lopes Carreira cessa o regime

de horário acrescido, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 18 433/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de Agosto de 2007, foi deliberado, por unanimidade, nomear definitivamente Catarina Isabel Nunes Parreira e Rui Alexandre da Cruz Salselas para os lugares de técnico superior de 2.ª classe — desporto, na sequência de aprovação no respectivo estágio.

Os candidatos deverão tomar posse dos lugares de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611049239

Aviso n.º 18 434/2007

Torno público que, no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, com efeitos a 17 de

Setembro do ano em curso, para o lugar de secretária do meu gabinete pessoal Luísa Irene Chumbo.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611049221

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 18 435/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 21 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, com o código de oferta OE200708/0254, com início em 27 de Agosto e termo em 10 de Setembro de 2007, tendo a mesma ficado deserta.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Validade do concurso — o concurso é valido para a vaga acima referida e cessa com o preenchimento da mesma.

5 — Conteúdo funcional — as funções descritas no despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas em qualquer edifício onde funcionem serviços municipais e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 878,96, correspondente ao índice 269, escalão 1.

7 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários e agentes que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas e endereçado à Câmara Municipal de Campo Maior, Praça da República, 7370-954 Campo Maior, dele devendo constar necessariamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número do bilhete de identidade, bem como a data de emissão, validade e serviço processador do mesmo e número de contribuinte);

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra relativamente às condições de admissão e provimento referidos nos n.ºs 7.1 e 7.2 deste aviso;

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem o mérito da candidatura.

8.1 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado do *curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

9 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se o solicitarem), conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

11 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Campo Maior ou ainda através do telefone 268680300 ou ainda pelo fax 268688937.

12 — Júri — o júri do referido concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha.
Vogais efectivos:

Engenheiro Rui Manuel Branco Carneiro, técnico superior de 2.ª classe.

Maria do Carmo Azevedo Raposo Vivas, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr. João Maria Salvador Sanguinho, técnico superior de 1.ª classe.
Isabel Maria Pereira Vaz Caraças, chefe de secção.

12.1 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri funcionará como tal o 1.º vogal efectivo.

13 — A publicitação da lista dos candidatos a admitir e a excluir será feita nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento de despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

2611049304

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso (extracto) n.º 18 436/2007

José Ernesto Ildelfonso Leão d'Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público que a Câmara Municipal de Évora, na sua reunião ordinária de 14 de Fevereiro de 2007, e a Assembleia Municipal de Évora, em 17 de Abril de 2007, aprovaram a constituição de uma taxa referente à utilização de suportes publicitários de iniciativa da Câmara, no centro histórico de Évora, assim alterando o Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços, que passa a contar, no seu anexo I, com a seguinte disposição que se torna eficaz 15 dias após a presente publicação:

«Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços

Artigo 64.º-A

Publicidade em suportes publicitários de iniciativa municipal, por linha/ano — € 25.»

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildelfonso Leão d'Oliveira*.

2611049355

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 18 437/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/73, lote 83, freguesia de Fânzeres

O major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 15/73, requerido pelo proprietário do lote 83, sito no lugar da Estivada, da freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo n.º 2857/69, pertencente a Continua, Sociedade Cooperativa de Construção.

A alteração ao loteamento requerida por José Paulo Coimbra de Castro consiste na redução da área do lote para 198 m² e alteração da cêrcea para subcave, cave, rés-do-chão, andar e aproveitamento do vão do telhado.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se a 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.

2611049268